



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2026

De 02 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA PREVISTA EM
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.”**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica atualizado, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.936, o valor previsto na legislação vigente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado, no percentual de **3,9% (três vírgula nove por cento)**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2026.


Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 125/2026
Data: 18/02/2026 - Horário: 14:43
Legislativo


Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

Página 1 de 1

ro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2026

De 02 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PREVISTA EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica atualizado, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.936, o valor previsto na legislação vigente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado, no percentual de **3,9% (três vírgula nove por cento)**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 077, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 87, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 31/2026 SD, de 12 de fevereiro de 2026, expedido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **TATIANE RESENDE DA SILVA RIOS**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Fomento**, símbolo CC-7, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 12 de fevereiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 074, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício expedido pelo Secretário de Planejamento, Obras e Engenharia, em 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **MALIDA GARBO**, do cargo de Provimento em Comissão de **Supervisão de Captação de Recursos de Convênios**, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 12 de fevereiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 076, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE